



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 7.801, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

**Denomina José Ivo de Carvalho a atual Rua 07,  
localizada no Bairro Jardim Peluzzo.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *José Ivo de Carvalho* a atual Rua 07, localizada entre as quadras 25, 34 e 39, setor 32, Bairro Jardim Peluzzo.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 5.479, de 4 de outubro de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de julho de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal